



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 942/2014

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar minuta de regulamentação do teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar minuta de regulamentação do teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Art. 2º O Grupo de Trabalho se constituirá dos seguintes componentes:

I - o Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia, **HERMANO QUEIROZ JÚNIOR**, que o presidirá;

II - o Diretor de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza, **FRANCISCO OTÁVIO COSTA**;

III - o servidor lotado na Divisão de Comunicação Social, **WILLIANS FAUSTO SILVA**;

IV - o servidor lotado no Gabinete do Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, **CHARLES DA COSTA BRUXEL**;

V - o servidor lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, **REGINALDO GARCIA DUPIM**.

Art. 3º O Grupo de Trabalho concluirá suas atividades no prazo de 45 (quarenta e cinco), podendo haver prorrogação, mediante justificativa, por decisão do Presidente do Tribunal.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

Presidente do Tribunal



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1623, 12 dez. 2014.
Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 33.